

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª  
CATEGORIA DO ESTADO DE GOIÁS – EDITAL Nº 001/2014

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL Nº 001/2014

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 51/2005, considerando a decisão proferida no processo de conhecimento nº 108818-47.2012.8.09.0051, publicada em 26/05/2014 no Diário de Justiça Eletrônico nº 1549, que revogou a liminar que suspendia o primeiro certame para o cargo de Defensor Público de Goiás, e tendo em vista a realização da prova oral por apenas 29 (vinte e nove) candidatos – foram 40 (quarenta) as vagas ofertadas pelo Edital nº 011, de 26 de agosto de 2010 –, com base na orientação expedida pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás no Despacho “AG” nº 3335/2013, o qual aprovou o Parecer nº 3988/2013, torna público o presente EDITAL COMPLEMENTAR que retifica os seguintes itens do Edital nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado dia 20/05/2014, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

2.1.3 Cadastro de reserva: 40 (quarenta) vagas, sendo 38 (trinta e oito) para ampla concorrência e 2 (duas) para pessoas com deficiência.

[...]

9.3.7 Estarão aptos à entrega de títulos somente os 54 (cinquenta e quatro) primeiros candidatos aprovados conforme classificação mencionada no item anterior, já incluídos aquele aprovado na reserva de vaga para pessoa com deficiência e os candidatos do cadastro de reserva.

[...]

Os demais itens, subitens e anexos do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 12 de junho de 2014.

CLEOMAR RIZZO ESSELIN FILHO  
Defensor Público Geral